



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 27 de novembro de 2018
Editais de Citação e Instrução nº 031/2018/2ª.CD-TJD-ES

Aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 19 horas, no auditório do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo, situado na Rua Barão de Itapemirim, 209, Ed. Álvares Cabral, Salas 511/512, Centro - Vitória-ES, reuniram-se os auditores da Segunda Comissão Disciplinar, como Presidente Dr. Joel Nunes de Menezes Júnior, Dr. José Inácio Borges, Dr. Winicius Masotti e Dr. Gotardo Gomes Friço. Ausente a Procuradoria Havendo quorum legal, passou-se à pauta, observando-se os pedidos de preferência, na ordem adiante.

001-Processo nº 165/2018.2ªCD-TJD-ES Retirado de pauta para o próxima sessão. **Kelvyn Pereira Ferreira**, atleta amador da equipe Shallon Esporte Clube, incurso no artigo 254-A, § 1º, inciso II, do CBJD; **Tharles Gonçalves Rocha**, atleta amador da equipe Estrela do Norte Futebol Clube, incurso no artigo 254-A, § 1º, inciso II, do CBJD; **Cristian Lucas Pires Nascimento**, atleta amador da equipe Estrela do Norte Futebol Clube, incurso no artigo 254-A, § 1º, inciso I, do CBJD; **Kleberston Speridião Gonçalves**, atleta amador da equipe Shallon Esporte Clube, incurso no artigo 254-A, § 1º, inciso II, do CBJD; **Weverson Speridião Gonçalves**, incurso no artigo 254-A, § 1º, inciso I e II, do CBJD; **Mateus Vieira Correia**, atleta amador da equipe Estrela do Norte Futebol Clube, incurso no artigo 254-A, § 1º, I e II, do CBJD; **Jean Carlos Rodrigues Pinto**, atleta amador da equipe Shallon Esporte Clube, incurso no artigo 254-A, § 1º, II, do CBJD; **Brayan Assis Lachini Rosa**, atleta amador da equipe Estrela do Norte Futebol Clube, incurso no artigo 254-A, § 1º, I, do CBJD; **Ian Dezan de Sant Anna Guarino**, atleta amador da equipe Estrela do Norte Futebol Clube, incurso no artigo 254-A, § 1º, II, do CBJD; **Ryan de Oliveira**, atleta amador da equipe Shallon Esporte Clube, incurso no artigo 254-A, § 1º, I e II, do CBJD; **Marcelo Espano Mendes Júnior**, atleta amador da equipe Estrela do Norte Futebol Clube, incurso no artigo 254-A, § 1º, I, do CBJD; **Leandro Railuan de Souza**, atleta amador da equipe Shallon Esporte Clube, incurso no artigo 254-A, § 1º, I, e II, do CBJD; **Breno Correa Cardoso**, atleta amador da equipe Estrela do Norte Futebol Clube, incurso no artigo 254-A, § 1º, II, do CBJD; **Riquelvy Candido Alves**, atleta amador da equipe Shallon Esporte Clube, incurso no artigo 254-A, § 1º, II, do CBJD.



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

002-Processo nº 166/2018.2ªCD-TJD-ES Auditor-relator Dr. José Inácio Borges - Defensor dativo Dr. Gabriel de Carvalho Costa - **Resultado:** À unanimidade de votos - No artigo 254, § 1º, inciso II, do CBJD, pela Absolvição do atleta amador **Jardel Costa Rocha** da equipe Esporte Clube Ypiranga.

003-Processo nº 167/2018.2ªCD-TJD-ES Auditor-relator Dr. Winicius Masotti - A revelia - **Resultado:** À unanimidade de votos - Retornar à procuradoria para apuração de insuficiência de relatos na súmula. Sob eventual incidência do artigo 266, do CBJD.

Santos Dumont Futebol Clube, nos artigos 205 e 206, todos do CBJD, por insuficiência de jogadores na partida.

004-Processo nº 168/2018.2ªCD-TJD-ES Auditor-relator Dr. Winicius Masotti - Defesa/escrita - **Resultado:** Por maioria de votos - Rejeitar a preliminar da procuradoria - À unanimidade de votos - Desclassificar o artigo 243-F, do CBJD, para o artigo 258, do CBJD, aplicando a pena de suspensão de quatro (04) partidas, com redução do artigo 182, do CBJD, resultado final em duas (02) partidas oficiais, **Pedro Paulo dos Santos Frigini** atleta amador da equipe Real Noroeste Futebol Clube.

Vitória-ES, 28 de novembro de 2018.

Rita Vilar
Secretária Executiva
Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol